ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-01-25	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2017.01.25 11:11:52 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2809 / XIII (2 .ª)

Assunto: Climatização na Escola Básica e Secundária de Vila Pouca de Aguiar - Sul

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O parque escolar público foi, na última década, objeto de investimentos significativos de renovação e melhoramento das infraestruturas, mas muitas das escolas intervencionadas pela Parque Escolar possuem características arquitetónicas que não se adaptam ao clima onde estão instaladas, sendo ineficientes do ponto de vista energético.
- Ao Grupo Parlamentar do CDS-PP têm chegado várias denúncias de alunos, professores, pessoal não docente e encarregados de educação sobre falta de climatização nos edifícios escolares, nomeadamente durante o Inverno, onde, por vezes, a sensação térmica no exterior é mais confortável do que em algumas salas de aula.
- Há escolas que têm sistemas de climatização montados, mas devido a avarias nos mecanismos ou por falta de verbas para os por em funcionamento, os aparelhos estão desligados.
- Durante os meses de Inverno, as baixas temperaturas impedem profissionais e alunos de várias escolas do ensino básico e secundário de poderem trabalhar em condições dignas, pondo em causa o normal funcionamento das escolas. O mesmo sucede com as altas temperaturas no Verão.
- As baixas temperaturas e as temperaturas muito elevadas comprometem a aprendizagem dos alunos e colocam em risco a sua saúde e a de professores e funcionários.
- Muitas das denúncias que este ano letivo têm chegado ao nosso grupo parlamentar são uma repetição do ano passado, ou seja, não tiveram resolução por parte do Governo.
- No Continente e na Regiões Autónoma existem muitas escolas sem aquecimento no inverno e sem ar condicionado nos meses de Verão. Importa, pois, saber qual a realidade do País quanto a esta matéria.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3

fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1.Tem esta escola sistema de climatização? Se não, por que razão é que este estabelecimento de ensino não possui climatização?
1.1Caso não tenha sistema de climatização, está prevista a sua instalação? Se sim, de que tipo?
1.2 Caso tenha sistema climatização, trata-se de aquecimento e arrefecimento, ou só um deles?
1.3 No caso de ter sistema de climatização, está a funcionar? Se não, qual a razão e o que tenciona o Ministério da Educação fazer para o pôr em funcionamento nesta escola?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 20 de Janeiro de 2017

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.